

AVISO

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES

ANO LETIVO 2024/25

Caros(as) Encarregados(as) de Educação,

Todos os alunos dos 2º e 3º ciclos (através dos respetivos Encarregados de Educação) têm de proceder à devolução dos **manuais escolares que receberam gratuitamente no ano 2024-2025.**

Deverão fazê-lo no dia da sua turma (ver grelha com distribuição)

- Os alunos do **5.º ano entregam todos os manuais, exceto os de Educação Visual e Educação Tecnológica.**
- Os alunos do **6.º ano entregam todos os manuais.**
- Os alunos dos **7.º e 8.º anos entregam todos os manuais, exceto os de Português, Matemática, Educação Física e Educação Visual.**
- Os alunos do **9.º ano entregam todos os manuais do 9.º ano, os de Português e de Matemática dos 7.º e 8.º anos e os de Educação Física e Educação Visual (3º ciclo)**

IMPORTANTE:

A recolha dos Manuais Escolares será realizada de acordo com as normas superiormente estabelecidas, a saber:

1. Os manuais disponibilizados aos alunos, no início do ano, terão de ser devolvidos à escola, para verificação e posterior reutilização. Só depois deste processo será feita a atribuição dos vales, para os manuais de 2025/26.
2. No caso dos manuais escolares, alerta-se para o facto de se considerar que o manual é classificado como em mau estado de conservação/não reúne condições de reutilização quando:
 - a) Não apresenta a totalidade das páginas;**
 - b) Existem páginas escritas;**
 - c) Existem registos, sublinhados, rabiscos ou rasgões que impedem ou dificultam a leitura parcial ou integral do manual;**
 - d) O manual não apresenta capa ou esta apresenta rasgões, escritos ou rabiscos que dificultem ou impeçam a leitura de todos os seus elementos informativos.**
3. O Encarregado de Educação pode optar pela não devolução dos manuais escolares, devendo, nesse caso, pagar à escola o valor de capa dos livros não devolvidos (nos serviços Administrativos).
4. Se algum dos manuais escolares for considerado em mau estado, o Encarregado de Educação poderá optar pelo pagamento do valor de capa, não sendo, assim, penalizado na atribuição dos manuais escolares para o próximo ano letivo.

Distribuição:**5º Ano- dia 01/07/ 2025**

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
5ºA	CANTINA	1	1 de julho (das 9:00 às 12:00)
5ºB		2	
5ºC		3	
5ºD		4	
5ºE		5	
5ºF	CANTINA	1	1 de julho (das 14:00 às 17:00)
5ºG		2	
5ºH		3	
5ºI		4	

6º Ano- dia 02/07/ 2025

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
6ºA	CANTINA	1	2 de julho (das 9:00 às 12:00)
6ºB		2	
6ºC		3	
6ºD		4	
6ºE		5	
6ºF	CANTINA	1	2 de julho (das 14:00 às 17:00)
6ºG		2	
6ºH		3	
6ºI		4	

7º Ano- dia 07/07/2025

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
7ºA	CANTINA	1	7 de julho (das 9:00 às 12:00)
7ºB		2	
7ºC		3	
7ºD		4	
7ºE	CANTINA	1	7 de julho (das 14:00 às 17:00)
7ºF		2	
7ºG		3	
7ºH		4	

8º Ano- dia 08/07/2025

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
8ºA	CANTINA	1	8 de julho (das 9:00 às 12:00)
8ºB		2	
8ºC		3	
8ºD		4	
8ºE		5	
8ºF	CANTINA	1	8 de julho (das 14:00 às 17:00)
8ºG		2	
8ºH		3	
8ºI		4	

9º Ano- dia 16/07/2025

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
9ºA	CANTINA	1	16 de julho (das 9:00 às 12:00)
9ºB		2	
9ºC		3	
9ºD		4	
9ºE		5	
9ºF	CANTINA	1	16 de julho (das 14:00 às 17:00)
9ºG		2	
9ºH		3	
9ºI		4	
9ºJ		5	